



POLÍTICA DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÕES

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	3
3. NORMAS DE UTILIZAÇÃO DA INTERNET, CORREIO ELETRÔNICO E DE TERMINAIS DE COMPUTADOR.....	4
4. DIVULGAÇÃO	6

1. INTRODUÇÃO

A Philos Invest Agentes Autônomos LTDA (“Philos”) vem dirigir-se aos seus, diretores, funcionários, estagiários, terceiros contratados e parceiros (“Colaboradores”), para dar-lhes expressa ciência das regras estabelecidas, considerando que:

- ⊖ No desempenho de suas atribuições os Colaboradores têm acesso a informações confidenciais e sigilosas, inclusive dados pessoais, da Empresa e/ou de seus clientes;
- ⊖ O aspecto de confidencialidade das informações e dos dados, inclusive pessoais, produzidos e eventualmente tratados decorrentes das atividades exercidas pela Philos;
- ⊖ O uso da Internet, de caixa postal de correio eletrônico, de hardwares e softwares, cujo acesso é disponibilizado no âmbito do exercício das atividades de cada Colaborador com relação à Philos, é uma concessão e não um direito, é de extrema importância que se estabeleça um conjunto de regras que possibilitem a utilização adequada desses importantes recursos tecnológicos;
- ⊖ A infraestrutura física e tecnológica oferecida aos Colaboradores no desempenho de suas atividades relacionadas à Philos, presencial ou remotamente, é de propriedade exclusiva desta, composta por, mobiliário, terminais de computador, impressoras, scanners e periféricos em geral, rede de acesso à internet, caixas postais de correio eletrônico, arquivos, documentos, acervo de livros e periódicos, unidades de armazenamento, mídias digitais, hardwares, softwares e meios de armazenamento de informação em geral;
- ⊖ O risco para o negócio, representado pelo fator humano na utilização ou divulgação não-autorizada de informações confidenciais, incluindo dados pessoais, da Philos e/ou seus clientes;
- ⊖ Todos os Colaboradores deverão igualmente cooperar para a segurança interna das informações de propriedade da Philos e/ou de seus clientes, bem como para o bom aproveitamento e eficiência de sua infraestrutura física e tecnológica;
- ⊖ A iminência da entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados, lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, doravante denominada LGPD e a conformação da política vigente com o estabelecido nesta lei;
- ⊖ A edição da Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020 que trouxe a possibilidade da adoção do teletrabalho como medida para enfrentamento do estado de calamidade pública;

Sem prejuízo de outras disposições que venham a regular e dar melhor tratamento aos objetos das considerações aqui estabelecidos.

2. REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

2.1. Este termo estabelece regras gerais para a Segurança da Informação, no âmbito das atividades da Philos, visando preservar a integridade, confidencialidade e disponibilidade, descrevendo a conduta considerada adequada para o manuseio, controle e proteção das informações e dados pessoais contra destruição, modificação, divulgação indevida e acessos não autorizados, sejam acidentalmente ou intencionalmente.

2.2. As disposições do presente termo devem ser conhecidas e observadas por todos os Colaboradores que utilizam os recursos de propriedade ou controlados pela Philos, sendo de responsabilidade de cada um o seu cumprimento.

2.3. No âmbito da Empresa, somente é permitido aos Colaboradores o uso de recursos de infra-estrutura para processamento da informação disponibilizada, de forma a garantir que todos os requisitos de segurança sejam atendidos.

2.4. Somente atividades lícitas, éticas e administrativamente admitidas devem ser realizadas, pelos Colaboradores, quando na utilização dos recursos de infra-estrutura da Philos.

2.5. As informações de propriedade ou controladas pela Empresa devem ser utilizadas apenas para os propósitos inseridos em suas atividades e em conformidade com a legislação aplicável. Os Colaboradores não podem, em qualquer tempo ou a qualquer pretexto, se apropriar ou fazer qualquer uso não autorizado dessas informações.

2.6. A Philos se reserva, nos termos da legislação vigente, o direito de monitorar, automaticamente, o tráfego de informações e dados efetuado através dos instrumentos de trabalho que disponibiliza, suas redes e canais de comunicação, incluindo, mas não se limitando ao acesso à Internet, o uso do Correio Eletrônico, hardwares e softwares disponibilizados pela Empresa.

- 2.7. Todas as informações relativas às atividades da Philos e/ou de seus clientes, inclusive dados pessoais, devem ser tratadas como confidenciais e de maneira a serem adequadamente protegidas quanto ao seu acesso e uso.
- 2.8. Todos os Colaboradores, ao tomarem conhecimento de qualquer incidente de segurança da informação, devem notificar o fato, imediatamente, aos Sócios e/ou Diretores.
- 2.9. Para fins do disposto no presente instrumento, não são consideradas informações confidenciais, aquelas que sejam de conhecimento pessoal do Colaborador em virtude de sua formação profissional, as sob domínio público e as informações recebidas de outra fonte, desde que esta fonte não esteja violando qualquer obrigação de confidencialidade quando da revelação de tais informações, ou ainda, aquelas informações reveladas em razão de ordem judicial ou determinação legal.
- 2.10. A não observância dos preceitos descritos implicará na aplicação de sanções administrativas, cíveis e penais previstas no Código Penal, no Código Civil, na Consolidação das Leis Trabalhistas, ou em qualquer outra legislação que regule ou venha regular a matéria.

3. NORMAS DE UTILIZAÇÃO DA INTERNET, CORREIO ELETRÔNICO E DE TERMINAIS DE COMPUTADOR

Todos os Colaboradores, ao utilizarem os serviços da Internet, correio eletrônico, terminais de computador, hardwares ou softwares disponibilizados pela Philos, seja de modo presencial ou remoto, deverão fazê-lo no estrito interesse da Empresa, mantendo uma conduta profissional, especialmente em se tratando da utilização de bem privado alheio.

Os dados armazenados em terminais de computadores da Empresa ou em computadores pessoais, por ocasião de trabalho remoto ou teletrabalho, trafegados dos endereços de correio eletrônico da Empresa, ou de hardwares ou softwares por ela disponibilizados, serão considerados de propriedade da Philos.

No que diz respeito à proteção e integridade dos sistemas de informação de propriedade ou sob a responsabilidade da Philos, a Internet é classificada como conexão de alto risco. Os Colaboradores devem estar cientes, portanto, da peculiaridade da navegação na Internet, incluindo a utilização de aplicativos e/ou softwares nela disponíveis, antes de acessá-la e de utilizar os seus recursos.

Neste contexto, estabelecem-se as seguintes orientações:

- 3.1. A Philos possui mecanismos de autenticação, que determinam a titularidade de todos os acessos, feitos por seus USUÁRIOS, aos hardwares e softwares que disponibiliza e à Internet;
- 3.2. É expressamente proibida a divulgação e/ou o compartilhamento indevido de informações atinentes à atividade do escritório e/ou de seus clientes, bem como arquivos eletrônicos, por quaisquer meios, a terceiros, de modo não relacionado à atividade da Empresa;
- 3.3. Os Colaboradores não poderão efetuar download, upload ou cópias em geral de qualquer aplicativo, software, arquivos ou de dados de propriedade da Philos e/ou de seus clientes sem a autorização expressa da Diretoria ou do responsável pelo software/dado, ressalvado quando sua utilização integra a rotina das atividades que o Colaborador desempenha na Empresa;
- 3.4. Os Colaboradores poderão fazer download ou transferências de arquivos da Internet desde que sejam necessários ao desempenho de suas atividades e observados os aspectos relativos à proteção de dados, de direitos autorais e de propriedade intelectual de terceiros;
- 3.5. Caso o USUÁRIO necessite utilizar à internet e/ou outros meios de trabalho para atividades não relacionadas com as atividades da Philos e o desempenho de sua função, o mesmo deverá fazê-lo, preferencialmente, fora do horário do expediente ou durante o horário de descanso.
- 3.6. O Colaborador deve utilizar a Internet, as caixas de correio eletrônico da Empresa, hardwares e softwares disponibilizados para trabalho remoto e/ou teletrabalho, bem como os terminais de computador de forma adequada e diligente;
- 3.7. O Colaborador que porventura receber dispositivos e/ou equipamentos portáteis da Empresa, incluindo, mas não se limitando a computadores e pen drives para viabilizar o teletrabalho e/ou trabalho remoto deverá observar as todas as regras aqui atinentes para o uso seguro do dispositivo.

O Colaborador fica ciente de que o dispositivo porventura disponibilizado deverá ser utilizado única e exclusivamente para realização de suas atividades junto à EMPRESA, não podendo compartilhá-lo ou disponibilizá-lo para uso a qualquer terceiro, incluindo familiares, cônjuges e/ou companheiros.

3.8. O Colaborador deve se abster de utilizar a Internet, as caixas postais de correio eletrônico, os terminais de computador e todo e qualquer outro meio de trabalho disponibilizado pela Philos, com objetivos ou meio para a prática de atos ilícitos, proibidos pela lei, lesivos aos direitos e interesses da Empresa, de seus clientes ou de terceiros, ou que, de qualquer forma, possam danificar, inutilizar, sobrecarregar ou deteriorar os recursos tecnológicos (incluindo mas não se limitando a hardwares e softwares), bem como os documentos e arquivos de qualquer tipo, de seu uso ou de uso de terceiros;

3.9. O Colaborador é pessoalmente responsável por todas as atividades realizadas por intermédio de seu terminal de computador, sua caixa postal de correio eletrônico e de sua chave de acesso (login) e é responsável direto pelas mensagens enviadas por intermédio do seu endereço de correio eletrônico;

3.10. É vedada a utilização do correio eletrônico corporativo, para:

a) envio de mensagens não autorizadas divulgando informações confidenciais, sigilosas e/ou de propriedade da Philos e/ou de seus clientes;

b) acesso não autorizado à caixa postal de outro usuário;

c) envio, armazenamento e manuseio de material que contrarie o disposto na legislação vigente, a moral e os bons costumes e a ordem pública;

d) envio, armazenamento e manuseio de material que caracterize a divulgação, incentivo ou prática de atos ilícitos, proibidos pela lei ou pelo presente termo, lesivos aos direitos e interesses da Empresa e/ou seus clientes ou de terceiros, ou que, de qualquer forma, possam danificar, inutilizar, sobrecarregar ou deteriorar os recursos tecnológicos (incluindo, mas não se limitando a hardwares e softwares), bem como os documentos e arquivos de qualquer tipo, do usuário ou de terceiros;

e) envio, armazenamento e manuseio de material que caracterize: promoção, divulgação ou incentivo a ameaças, difamação ou assédio a outras pessoas; assuntos de caráter obsceno; prática de qualquer tipo de discriminação relativa a raça, sexo ou credo religioso; distribuição de qualquer material que caracterize violação de direito autoral garantido por lei, divulgação de notícias falsas ou de procedência e credibilidade duvidosa e/ou desconhecida ("fake news");

f) envio de mensagens do tipo "corrente", "spam", ou a divulgação, por meio delas, de notícias falsas ou de procedência e credibilidade duvidosa e/ou desconhecida ("fake news");

g) envio intencional de mensagens que contenham vírus eletrônico ou qualquer forma de rotinas de programação de computador, prejudiciais ou danosas;

h) envio de mensagens que contenham arquivos com código executável (.exe, .com, .bat, .pif, .js, .vbs, .hta, .src, .cpl, .reg, .dll, .inf) ou qualquer outra extensão que represente um risco à segurança à rede da EMPRESA;

i) utilização de listas e/ou caderno de endereços decorrente das atividades da Empresa ou seus clientes para a distribuição de mensagens que não sejam de estrito interesse funcional e sem a devida permissão do responsável pelas listas e/ou caderno de endereços em questão;

3.11. É vedada a utilização de dispositivos externos de mídia como pen drives, hds externo e semelhantes em máquinas que estejam conectadas ao ambiente da rede da EMPRESA; à exceção de dispositivos de certificados digitais e/ou tokens emitidos por autoridade certificadora reconhecida.

3.12. Será de responsabilidade de cada Colaborador zelar pelo fiel cumprimento ao estabelecido na presente Norma;

3.13. A EMPRESA monitora e bloqueia automaticamente sites de pornografia, pedofilia e outros contrários à lei. O acesso a esses sites é terminantemente proibido, mesmo que eles não estejam sendo bloqueados no sistema de segurança.

3.14. Não é permitida a instalação de softwares nos terminais de computador sem a autorização da Diretoria e/ou Sócios.

3.15. A não observância de qualquer item acima implicará nas sanções cabíveis.

4. DIVULGAÇÃO

Em relação à divulgação desta política, a Philos se compromete a:

- ⊕ Comunicar aos colaboradores a aprovação e futuras revisões da Política;
- ⊕ Disponibilizar a presente política em seu website.

Última atualização feita em **17/06/21**.